



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0608/2019 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **OUIDOR GERAL DO INTERIOR DO ESTADO** o advogado **Vitalmiro de Oliveira Cunha, OAB/BA nº. 4.479.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 21 de Novembro de 2019.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA